



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 145/2020

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. *Considerando os feriados civis dispostos no Decreto Municipal nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020;*

2. *Considerando o Decreto Municipal nº 234/2020, que transfere o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, do dia 28/10/2020 (quarta-feira) para o dia 30/10/2020 (sexta-feira);*

3. *Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.*

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de outubro de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente